



CORDEIRO

## **Lei Ordinária nº 412/1992**

---

Data de Publicação: 26 de maio de 1992

Leis Ordinárias

---

Dá a Nova Redação do Art. 211 e Seu Parágrafo Único da Lei 354 de 14 de Dezembro de 1990 Que Dispõe Sobre Concurso Interno para Servidores Públicos Municipais Regidos Pelo Estatuto Celetista e Dá Outras Providências.

### **Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31775/qq9xqaX7d-\\_bAyLrox1QZ2DBj7eyxjuS.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31775/qq9xqaX7d-_bAyLrox1QZ2DBj7eyxjuS.pdf)